



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 223, DE 14 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 10.455, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.1027.1	Transferência Especial - Emenda Parlamentar nº 20242407000		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(65233)	100.361,37
Recurso: 2706	Transferência Especial da União		
05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.1027.1	Transferência Especial - Emenda Parlamentar nº 20242407000		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(65233)	361,37
Recurso: 2706	Transferência Especial da União		
05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.1027.1	Transferencia Especial - Emenda Parlamentar nº 202436660011		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(65234)	156.057,73
Recurso: 2706	Transferência Especial da União		
05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.1027.1	Transferencia Especial - Emenda Parlamentar nº 202436660011		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(65234)	6.057,73
Recurso: 2706	Transferência Especial da União		

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2706 – Transferência Especial da União.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 14 de maio de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br